AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1640/2026
Processo Licitatório 21/2026
Processo de Contratação Direta 11/2026
Dispensa 11/2026

OBJETO: *Aquisição de 300 (trezentos) kits de autocuidado, compostos por itens de higiene pessoal, destinados às mulheres atendidas pelos serviços do CRAS e do CREAS do Município, no âmbito do Plano de Ação "Cuidar de si também é um Direito", em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Espaço Beauty Perfumaria Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 27.761.327/0001-32, com sede na Rua Alexandre Salomão, nº. 1343, bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R$ 15.171,00 (quinze mil, cento e setenta e um reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 04 de março de 2026.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito